

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

PROCESSO SEI Nº 0003953-04/2025

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. OBJETO: Trata-se de procedimento visando contratação de empresas **POR LICITAÇÃO modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, para aquisição de 9 (nove) Veículos híbridos plug-in (PHEV), categoria sedan médio, ou utilitário esportivo (SUV), conforme termo de referência contido nos documentos nºs 112.309 e 112.312/2025.

2. CÓDIGO SIASG: 632164

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Fabício Costa Mello (STRE)

Marcos Alberto Kwiatkowski (SSPC)

4. JUSTIFICATIVA e CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: As fontes consultadas foram pesquisadas com fornecedores conforme orçamentos nos documentos 115.419, 115.422, 115.428, 115.536 115.554 e 115.565/2025. Adicionalmente, realizamos pesquisas na plataforma banco de preços e outros entes públicos e a proposta encontra-se no documento nº 115.571/2025. Salientamos que não encontramos contratações anteriores deste TRE com as mesmas especificações deste objeto.

5. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO: Conforme detalhamento nas planilhas contidas nos documentos nºs 115.672 e 115.675/2025 e com fundamento nos artigos 3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sugerimos como preço máximo estimado o valor total de **R\$ 1.634.940,00** conforme detalhamento na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	632164	Veículo híbrido plug-in (PHEV), categoria sedan médio, ou utilitário esportivo (SUV)	UNI	9	R\$ 181.660,00	R\$ 1.634.940,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO =>						R\$ 1.634.940,00

6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL: Para determinar os valores estimados, utilizou-se a média saneada. Este processo envolveu a exclusão dos valores extremos (limite inferior e limite superior), e a aplicação da média aritmética dos valores remanescentes, conforme detalhado nas planilhas constantes nos documentos nºs 115.672 e 115.675/2025.

Desta forma, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração.

Antonio Carlos Rodacki
Núcleo de Pesquisa de Mercado

PAID SEL 100395-3-2025		ASSISTÓRIA TÉCNICA DE SERVIÇOS SAÚDE MENTAL									
ITEM	CÓDIGO ANEXO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CIDADE	COLÉGIO UNIDADE	VALOR TOTAL DO UNIDADE após análise	VALOR TOTAL DO UNIDADE após análise	VALOR TOTAL DO UNIDADE após análise	VALOR TOTAL DO UNIDADE após análise	VALOR TOTAL DO UNIDADE após análise	VALOR TOTAL DO UNIDADE após análise
1	632164	Núcleo Técnico Médio de JFAR/VI Cargos para ensino médio, ou equivalente (R\$)	UN	0	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 1					RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00	RS 144.402,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 2					RS 1.820.880,00	RS 1.820.880,00	RS 1.820.880,00	RS 1.820.880,00	RS 1.820.880,00	RS 1.820.880,00	RS 1.820.880,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 3					RS 1.821.402,00	RS 1.821.402,00	RS 1.821.402,00	RS 1.821.402,00	RS 1.821.402,00	RS 1.821.402,00	RS 1.821.402,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 4					RS 14.092,00	RS 14.092,00	RS 14.092,00	RS 14.092,00	RS 14.092,00	RS 14.092,00	RS 14.092,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 5					RS 175.990,00	RS 175.990,00	RS 175.990,00	RS 175.990,00	RS 175.990,00	RS 175.990,00	RS 175.990,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 6					RS 171.990,00	RS 171.990,00	RS 171.990,00	RS 171.990,00	RS 171.990,00	RS 171.990,00	RS 171.990,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 7					RS 177.000,00	RS 177.000,00	RS 177.000,00	RS 177.000,00	RS 177.000,00	RS 177.000,00	RS 177.000,00
TOTAL GLOBAL DA FONTE 8					RS 152.410,02	RS 152.410,02	RS 152.410,02	RS 152.410,02	RS 152.410,02	RS 152.410,02	RS 152.410,02
TOTAL GLOBAL DA FONTE 9					RS 199.839,10	RS 199.839,10	RS 199.839,10	RS 199.839,10	RS 199.839,10	RS 199.839,10	RS 199.839,10
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					RS 3.688.940,00	RS 3.688.940,00	RS 3.688.940,00	RS 3.688.940,00	RS 3.688.940,00	RS 3.688.940,00	RS 3.688.940,00